

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 20/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que foi analisada e **APROVADA**, em reunião extraordinária, a solicitação de Benefício Eventual (Auxílio Pecúnia) referente à C.I. Nº 25/2025, encaminhada à Secretária Municipal de Assistência Social.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 44/2025

Laguna Carapã, 14 de fevereiro de 2025.

---

**FANIR CASSOL**

**PRESIDENTE DO CMAS 2025**

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS